

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº. 171/2011 - DG

Dispõe alteração na redação da Portaria nº. 220/2009-DG, de 20/08/2009.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo nº. 1197/2009 – protocolo SADP nº. 22160/2009,

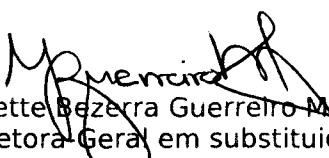
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º da Portaria nº. 220/2009-DG, de 20/08/2009, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/RN, edição de 27/08/2009, que passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º Conceder à servidora LÚCIA GURGEL AMARAL, ocupante do cargo de Analista Judiciária - Área Administrativa, matrícula nº. 60000622, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída no período de 01/09/2009 a 29/11/2009, totalizando 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 13/12/1999 a 10/12/2004, com amparo no art. 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, combinado com a Portaria nº. 60/2006-GP, a fim de que possa pesquisar e/ou levantar dados para elaboração de monografia para conclusão do Curso de Especialização em Gestão Pública, promovido pela FIJ – Faculdades Integradas de Jacarepaguá, na modalidade à distância, salientando que, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria nº. 60/2006-GP, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de junho de 2011.


Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral em substituição